

ANEXO III

Termo de Compromisso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN/CEG – PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Ao(s) 8 dia(s) do mês de agosto de 2026 , na cidade de Balneário Camboriú/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu Diretor de Ensino de Graduação **Professor Fabio Ullmann Furtado de Lima**, daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico(a), doravante denominado(a) simplesmente monitor(a), detentor dos seguintes dados;

Nome: Marcos Antonio Mendes da Palma

Portador do CPF:11679829912 Data Nascimento: 05/08/2005

Estado Civil:Solteiro. Autoidentificação (identidade étnico-racial):Branco

Nome da mãe: Daniela Regina Mendes

Município / Estado / País de Nascimento:Agusto Pestana/Rio Grande do Sul/ Brasil

RG Nº:6489003 Órgão Emissor/UF:SSP/SC Data de expedição RG: 19/10/2020

Título eleitoral número: 069495700906 Zona:091 Seção: 0289

Data de emissão título eleitoral:24/01/2024 Município:Itapema UF:SC

Endereço:Rua 463 Nº:325

Bairro:Jardim Praia Mar CEP:88220000 Cidade:Itapema/SC

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº 3164-X Conta Bancária nº45965-8

Telefone Residencial ☎(47) 3368-5887 Telefone Celular: (47)99131-0576

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso:Engenharia de Petróleo Fase: 6 têm entre si ajustado o presente **TERMO DE COMPROMISSO pelo período de vigência de 09/08/2026 a 09/08/2028**, regido pelas seguintes normas e condições:

☒ **BOLSISTA** ☐ **VOLUNTÁRIO(A)**

À UDESC, através do Centro CESFI, caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de Monitoria, expressas pela programação elaborada entre o monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) monitor(a).

O(A) monitor(a) executará o seu plano de atividades no curso de Engenharia de Petróleo e na(s) disciplina(s) Geometria analítica e Álgebra linear na(s) qual(is) sob orientação do(a) Professor(a) Débora Cristina Brandt, e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução vigente.

O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de vinte (20) horas semanais de efetivo exercício, não ultrapassando o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais em atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão, exceto estágios e bolsistas do Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (PRAFE).

A UDESC, através do Centro, e o(a) monitor(a) obrigam-se a cumprir a programação de monitoria previamente estabelecida.

O(A) monitor(a) terá como orientador(a) um(a) professor(a) da UDESC, que será

responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

O(A) monitor(a) responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

A UDESC compromete-se a pagar ao(a) monitor(a), por seu serviço, o valor estabelecido em legislação própria.

Se o(a) monitor(a), sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.

O(A) monitor(a) terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente, sob **apólice de número 2399**.

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito à Direção de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias.

São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:

- para a Udesc/Centro: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar;
- para o(a) monitor(a): as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

As atribuições do(a) monitor(a) estão previstas na resolução vigente que trata sobre o Programa de Monitorias.

Fica estabelecido o foro da Comarca de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

Balneário Camboriú: 08/08/2026

Assinatura do(a) Monitor(a)

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS ANTONIO MENDES DA PALMA**
Data: 24/08/2026 14:38:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor(a) Orientador(a)

Diretor(a) de Ensino de Graduação

